



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Situada na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

REQUERIMENTO N°. 22/2016

Os ilustres vereadores Silvio de Mazzi dos Santos e Antonio Navarro Garcia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, requerem que, ouvido o plenário, **solicite-se ao Exelentíssimo Senhor Prefeito, Pedro Castanhari, que informe quem paga, atualmente, pela iluminação pública no novo loteamento no município, considerando que não há residências no local.**

Justificativa: O pagamento da iluminação pública daquele local deve ser realizado pelo proprietário do loteamento, considerando que não há residências ali, ou que sejam desligadas a iluminação pública do local, como medida de economia.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 06 de maio de 2016

Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS
Requerente

Vereador ANTONIO NAVARRO GARCIA
Requerente